



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1242, de 11 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.002952/2015-11,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a GILDA MARIA SOUZA FRIEDLAENDER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe “Associado”, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 1037392, lotada no Câmpus Curitiba, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8112, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa à essa incorporação de 2/10 de FG-4 e de 2/10 de FG-1, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3/PR;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor